



Governo do Estado de Mato Grosso

CONVÊNIO
Fl. 65
Ass. 3

01º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência à Cooperação Nº

1 - Cooperante:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

2 - CNPJ:
03.829.702/0001-70

3 - Endereço:
Av. Paiguás n.º 1000 - Centro Político Administrativo - CPA

4 - Representante Legal:
GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

5 - CPF:
129.364.486-20

6 - Cargo/Função:
PRESIDENTE

7 - Cooperada:
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

8 - CNPJ:
37.465.002/0001-66

9 - Endereço:
AV. CUIABA - S/Nº, CENTRO

10 - Representante Legal:
FERNANDO GORGEN

11 - CPF:
605.473.759-72

12 - Cargo/Função:
PREFEITO

13 - Data do Pedido do Cooperante:
16/06/2020

14 - Data da Aprovação pelo Cooperante:
//

15 - Objeto deste Termo Aditivo:
Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Querência/MT.

16 - Justificativa:
Conforme solicitação via Ofício nº 076/2020/DC .

A(O) , atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Cuiabá, 06 de Agosto de 2020

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE

sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

ASSINATURA: 05/08/2020
CEDEnte: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 002/2020 (PROCESSO Nº 233518/2020)

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a cessão de uso de bem imóvel pertencente ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, matrícula nº 42.833, localizado na Quadra nº 118 do loteamento denominado Parque Sagrada Família, na zona urbana de Rondonópolis na Avenida dos Lírios, nº 115, com área de 42.833 m² (Quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e três metros quadrados), em favor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, destinado ao funcionamento da Diretoria de Unidade Descentralizada de Rondonópolis.

ASSINATURA: 10/08/2020
VIGÊNCIA: 09/08/2025
CEDEnte: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT - MAUREN LAZZARETTI.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2015/DETRAN/MT (PROCESSO Nº 274907/2015)

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 60 (sessenta) meses, conforme prevê a CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93, do Termo de Cooperação nº 018/2015, que tem por objeto a implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Querência

VIGÊNCIA: 13/08/2020 a 12/08/2025
DATA DE ASSINATURA: 06/08/2020
COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS.
COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA/MT - FERNANDO GORGEN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2018/DETRAN/MT (Processo n.º 413338/2018)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato N.º. 049/2018 tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, conforme prevê a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/08/2020 a 13/08/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/08/2020.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
CONTRATADA: OI S/A - 76.535.764/0001-43 - ROBERTO WAGNER SANDRIN - KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020/MTI Processo Administrativo nº 190840/2019 - SIAG nº 0190840

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado pela Portaria Conjunta nº 017/2019/SEPLAG/MTI/MT para o Pregão Eletrônico nº 003/2020/MTI vem a público divulgar o RESULTADO da licitação do pregão eletrônico nº 003/2020/MTI, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agente de integração público e privado para cessão de 30 (trinta) vagas de estágio pela MTI, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e condições contidas nos anexos deste edital.

LOTE	EMPRESA	UN	QUANTIDADE (MESES)	Taxa Adm %	VALOR UNITÁRIO MENSAL	SITUAÇÃO
ÚNICO	IBREA	30	12	1,16%	1.090,84	ADJUDICADO

Cuiabá, 12 de Agosto de 2020

MURILO NUNES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL DA SEPLAG

PORTARIA Nº 370/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 001/2020 constituída pela Portaria nº 080/2020/GP/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2020;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (MTI)

DIVULGAÇÃO PÚBLICA

Divulgação Pública: Nº 003/2020
Processo nº: 155528/2019

Parceiros: Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI - CNPJ 15.011.059/0001-52 e F. ROCHA & CIA LTDA - CNPJ: 73.882.136/0001-46, Objetivo: A Empresa Mato-Grossense de Tecnologia e Informação - MTI vem efetuar Divulgação Pública com o objetivo de dar publicidade a Parceria Estratégica com a empresa F. ROCHA & CIA LTDA. Objeto: Parceria estratégica entre a MTI e a F. ROCHA & CIA LTDA, para disponibilização de serviços especializados para gestão, captura, tratamento, armazenamento, validação e disponibilização de imagens e dados biométricos, com a instalação, desenvolvimento e manutenção dos softwares necessários para a eficiente gestão de identificação por imagens (digital, facial, foto, assinatura, etc.), incluindo equipamentos em comodato para uso exclusivo, e prestação de serviços de assistência técnica integral com reposição de peças, e suporte de atendimento nos locais onde houver unidades administrativas e demanda de atendimento.
Fundamentação: Art. 28, § 3º, II da Lei 13.303/2016 e Arts 6º ao 10º do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI.
Cuiabá, 13 de agosto de 2020.

Antônio Marcos Silva de Oliveira
Diretor-Presidente

Cleberon Antônio Savio Gomes
Diretor Vice-Presidente